
**EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE SANTA ROSA(RS):**

Processo nº 028/1.16.0000281-8

GENIL ANREATTA, administrador judicial da empresa **DANIELSSON e KOLLING LTDA – PASSAPORT**, (em Recuperação Judicial), vem, perante Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório mensal das atividades da Recuperanda no mês de **Dezembro de 2016**, conforme passa a aduzir:

1.0 ANDAR DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO:

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais com a apresentação das contas demonstrativas mensais, atendendo ao disposto no art. 52, IV da Lei 11.101/2005, e as informações de suas atividades estão sendo prestadas a este Administrador Judicial.

Este relatório tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades da Recuperanda durante o mês de **Dezembro de 2016**, salientando que todos os documentos que o compõem estão à disposição das partes interessadas no endereço da Recuperanda, informando também, que o presente está disponível no site www.recuperacaojudicial.net.br

2.SÍNTESE DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS:

Após análise de documentos e informações obtidas junto a Recuperanda, demonstramos a seguir resumo de suas atividades.

No mês de **Dezembro de 2016** as vendas do mês alcançaram o patamar de **R\$ 41.947,90** (quarenta e um mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), tendo as mercadorias vendidas, um custo no valor de R\$ 17.189,90.

A empresa teve um total de despesas no Mês de Dezembro de R\$ 38.355,99, tendo como resultado líquido o valor de R\$ 1.682,50.

O mês de Dezembro, apesar de ser conhecido historicamente como o melhor mês de vendas do comércio em geral, no ano de 2016 não foi o cenário observado.

Apesar da Recuperanda ter aberto seu comércio todas as noites possíveis (liberadas pelos sindicatos), o que foi visto pelos comerciantes foram ruas e lojas vazias, pouquíssimas pessoas/clientes caminhando nas ruas a noite. O cenário apenas foi diferente na última noite, quando foi constatado movimento no comércio.

Houve um planejamento muito controlado para este mês, sem contratações temporárias, iniciando o mês com trabalho forte com os clientes de carteira da empresa, explorando a forma de venda através de condicional, que foi o que salvou as vendas neste mês.

Em comparação ao mês de Dezembro/2015, houve uma drástica redução nas vendas, consequência também do estoque reduzido.

A Recuperanda, com o auxílio do escritório de contabilidade, esta conseguindo colocar os impostos atrasados em dia após reparcelamento dos mesmos.

A campanha de renegociação e de vendas com parcelamento diferenciado para janeiro de 2017 ainda esta sendo efetuada.

Santa Rosa, 13 de janeiro de 2017.

**Genil Andreatta
Administrador Judicial**